



São Paulo Futebol Clube

O mais querido

Comissão Eleitoral - Assembleia Geral Extraordinária

Eu, **JULIO CESAR CASARES**, no uso de minhas atribuições e competências na qualidade de Presidente da Diretoria, venho, em atendimento ao disposto no §1º do artigo 39 do Regimento Interno do São Paulo Futebol Clube, **constituir a Comissão Eleitoral que atuará na Assembleia Geral Extraordinária, convocada para o próximo dia 24 de setembro de 2022.** A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes associados:

OLTEN AYRES DE ABREU JUNIOR – matrícula associativa nº 367;

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS – matrícula associativa nº 14; e

JONATHAN CELSO RODRIGUES FERREIRA – matrícula associativa nº 3.447.

Ainda em atenção ao disposto no §1º do artigo 39 do Regimento Interno do Clube, informa-se que, em consideração aos aspectos de praticidade, segurança, custos de operação e apuração dos resultados, será utilizado o sistema de votação eletrônica na referenciada Assembleia Geral, ressalvado apenas os casos dos Associados que regularizarem suas pendências financeiras até a data Assembleia, que, conforme disposto Edital Convocatório do conclave, realizarão seus votos por meio de cédulas físicas, sendo seus votos apurados e computados pela Mesa da Assembleia, logo após o encerramento da votação.

Para a votação eletrônica, será utilizado o sistema disponibilizado pela empresa TAFNER SOLUTIONS LTDA.

São Paulo, 9 de setembro de 2022

JULIO CESAR CASARES
PRESIDENTE DA DIRETORIA